

Despacho (extrato) n.º 14792/2013

Por despacho de 25 de outubro de 2013 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, do cargo de assessor parlamentar do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2013, inclusive.

31 de outubro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.
207374243

Despacho (extrato) n.º 14793/2013

Por despacho de 25 de outubro de 2013 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Mariana Marques Pinto Carneiro — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207374081

Despacho (extrato) n.º 14794/2013

Por despacho de 25 de outubro de 2013 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Fernando José Leite de Oliveira Queiroz — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funciona-

mento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207375394

Despacho (extrato) n.º 14795/2013

Por despacho de 30 de outubro de 2013 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2013

4 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207375564

Despacho (extrato) n.º 14796/2013

Por despacho de 1 de novembro de 2013 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Maria Fernanda Gomes — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, da categoria de secretária auxiliar do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2013, inclusive.

6 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207381899

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Agência para a Modernização Administrativa, I. P.****Aviso (extrato) n.º 13910/2013**

Por despacho do presidente do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Bruno Alexandre Barbosa Fragoso, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de Técnico Superior.

21 de outubro de 2013. — O Diretor do Gabinete Jurídico, da AMA, I. P., *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

207380107

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**Aviso n.º 13911/2013**

Foi apresentada pela Câmara Municipal da Chamusca, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2010 de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município da Chamusca, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 78/96 de 29 de maio, alterada pela RCM n.º 127/2007 de 28 de agosto, pela Portaria n.º 1043/2010 de 8 de outubro e pela Portaria n.º 100/2012 de 10 de abril.

Sobre a referida proposta pronunciou-se favoravelmente a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (ex-Administração da Região Hidrográfica do Tejo), tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emitido uma posição final favorável, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 22 de outubro de 2013, a alteração da delimitação de REN para o município da Chamusca.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

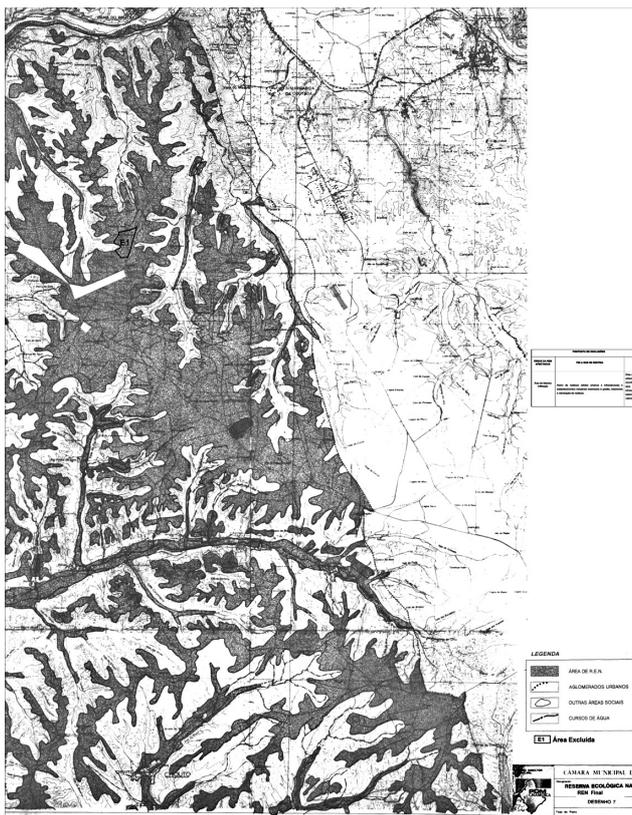
1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município da Chamusca, com a área a excluir identificada na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A alteração incide apenas na folha B da carta em vigor, procedendo-se apenas à publicação da alteração desta folha.

Artigo 2.º**Consulta**

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Direção-Geral do Território.

23 de outubro de 2013. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.



Quadro anexo

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho da Chamusca

Proposta de exclusões

Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E1	Área de Máxima Infiltração	Aterro de resíduos sólidos urbanos e infraestruturas e estabelecimentos industriais destinados à gestão, tratamento e valorização de resíduos.	Área de aterro de resíduos sólidos urbanos, em que parte foi já reconhecida de interesse público, e área destinada à instalação de infraestruturas e estabelecimentos associados à gestão, tratamento e valorização de resíduos.

207380594

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 14797/2013

Delegação de competências no vice-presidente licenciado Joaquim Roberto Pereira Grilo

Face à necessidade de se produzirem alterações na coordenação dos Serviços, determino:

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delegeo, com poderes de subdelegação, no vice-presidente licenciado Joaquim Roberto Pereira Grilo a competência para:

- a) A coordenação e despacho de todos os processos referentes às matérias da competência da Direção de Serviços de Ambiente;
- b) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, do pessoal afeto à Direção de Serviços de Ambiente;

c) A prática de todos os atos da competência dos titulares de cargos de direção intermédia, relativamente a dirigentes e demais pessoal que se encontre na sua dependência;

d) Representar o serviço em juízo e fora dele dele, no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;

e) Assinar a correspondência e demais documentação relativa às matérias ora delegadas.

O presente despacho produzirá efeitos a partir de 1 de novembro de 2013.

29 de outubro de 2013. — O Presidente, António da Costa Dieb.

207381663

Despacho (extrato) n.º 14798/2013

Delegação de competências no vice-presidente licenciado Rui Manuel Mourato Pires Mendes

Através do Despacho n.º 21/PRE/2012, de 13 de abril (cf. Despacho n.º 6178/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio), delegei a competência respeitante à coordenação da Direção de Serviços de Fiscalização no vice-presidente licenciado Joaquim Roberto Pereira Grilo.